

CARTA DA SOCIEDADE CIVIL POR TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NO GT DE DIÁLOGO FEDERATIVO

Estado do Pará, 16 de maio de 2025.

À

Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais – CTD

C/C

Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA

Assunto: Participação da sociedade civil no Grupo de Trabalho de Diálogo Federativo – Resolução nº 18/2025

As organizações da sociedade civil abaixo assinadas vêm, por meio desta, manifestar preocupação quanto à forma de constituição do **Grupo de Trabalho de Diálogo Federativo**, instituído pela **Resolução nº 18, de 14 de maio de 2025**, no âmbito da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais – CTD, em parceria com o Governo do Estado do Pará.

Reconhecemos a importância da criação do GT como medida para destravar processos de regularização fundiária e garantir a destinação adequada das terras públicas no estado. No entanto, **chamamos a atenção para a ausência de representantes da sociedade civil em sua composição formal**, o que compromete a legitimidade, a efetividade e a transparência do processo.

A previsão de participação apenas como convidadas eventuais, conforme o art. 5º da Resolução, não assegura a **presença estável e deliberativa de organizações que atuam há décadas nos territórios diretamente impactados pelos conflitos fundiários e ambientais no Pará**. Tal ausência dificulta o acompanhamento técnico e social das medidas adotadas e afasta os segmentos que historicamente acumulam conhecimento prático e jurídico sobre os desafios da destinação fundiária.

Conforme os dados mais recentes do **Caderno de Conflitos no Campo Brasil 2024**, publicado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Pará segue liderando os indicadores de violência no campo, com um número expressivo de assassinatos, ameaças e conflitos territoriais envolvendo comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, posseiros e pequenos agricultores. Nesse cenário, **a presença ativa da sociedade civil no GT não é apenas desejável, mas indispensável para que o grupo cumpra seu papel de mediação e formulação de soluções duradouras e legítimas**.

Ressaltamos ainda que **as discussões sobre a destinação de terras públicas devem estar obrigatoriamente pautadas pelos preceitos constitucionais**: a função social da

terra, a prioridade para a reforma agrária, a proteção das terras indígenas e quilombolas, a criação e consolidação de unidades de conservação, e a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais. A sociedade civil organizada tem papel fundamental em zelar para que esses princípios sejam respeitados na prática, e sua presença nos espaços institucionais de decisão contribui para a efetividade dessas garantias.

Para além das medidas emergenciais, é urgente a adoção de políticas estruturantes que enfrentem as causas profundas dos conflitos fundiários no estado. Isso inclui a edição de um **Decreto sobre Ordenamento Territorial**, a **garantia de participação efetiva da sociedade civil e dos movimentos sociais na Câmara Técnica Federal de Destinação de Terras Públicas**, bem como a **instalação e funcionamento imediato da Câmara Técnica Estadual de Destinação de Terras Públicas**, criada desde 2020 e até hoje não implementada.

Diante disso, **reivindicamos a inclusão formal e paritária de representantes da sociedade civil na composição do Grupo de Trabalho**, com direito a voz e voto nas discussões e deliberações, a fim de garantir um processo democrático, transparente e sensível às realidades do campo e da floresta. Para tanto, requeremos a alteração da resolução para que haja previsão de composição do GT pela sociedade civil como membro efetivo.

Estamos à disposição para colaborar com critérios de representação, contribuir tecnicamente com os debates e fortalecer o papel do GT como espaço público de construção de políticas fundiárias com justiça social.

Atenciosamente,

Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAP

Comissão Pastoral da Terra | Comissão de Direitos Humanos da OAB, Subseção Xinguara

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares CONTAG

Conselho Regional de Serviço Social - 1ª Região |

Coletivo Maparajuba Direitos Humanos na Amazônia

Coletivo Veredas | Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI

Instituto Zé Cláudio e Maria - IZM | Girolamo D. Treccani - OAB/PA 6172

Manoel Castilho - OAB/DF 1398 | Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB

Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH | Terra de Direitos